NELSON LOBO
OFICIAL

MICROFILMADO

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

## LIVRO 2

### REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA -1-

| 1 MATRÍCULA | 2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO | 3 CADASTRO | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11183 | APTO Nº 7-B - EDIFICIO TROPICAL - Av. Manoel da Nóbrega, nº 155, nesta cidade | 71 | - | 155 | 16 |
| Mun. | 4 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES | Quadra | Rua | N.º | Setor |

SV

O APARTAMENTO NUMERO 7-B, do Edifício Tropical, no Conjunto Parque Tropical de Itararé, sito na Avenida Manoel da Nóbrega, nº 155, nesta cidade, apartamento esse, localizado no 7º andar, contendo vestíbulo,- living-sala de jantar, três dormitórios, um banheiro completo, um meio banheiro, cozinha, quarto para - serviçais e W.C. de empregada e área de serviço, divide de um lado com o hall de serviço, elevadores de serviço, caixa de escadas e apartamento 7-A, hall e elevador social, de outro lado, com a área lateral-externa (Jardim), hall e elevador social, de outro lado com a área lateral externa (,digo, área externa fronteira do Edifício Jamaica, hall e elevador social, e de outro lado com a área lateral externa, hall e elevador social; contém a área útil construida de 154,0000 m2., mais a área construida de 42,2482 m2. correspondentes as coisas indivisíveis e de propriedade e uso comum, na qual está incluida a garagem - coletiva para estacionamento de um automóvel no sub solo ou no andar térreo, totalizando a área vendá-/ vel de 196,2482m2. a parte ideal do terreno corresponde a área útil construida e nas coisas de propriedade e uso comum é de 24,8805 m2. ou seja, 0,64374% .-

| 5 Antecedentes dominiais | Trs. numero 48.678 desta circunscrição .- | Continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: OCTAVIO SILVA - CPF/CNPJ: ***.522.378-** DATA: 24/09/2026 11:24:48

CNM: 123612.2.0011183-26

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ONR | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 123612.2.0011183-26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ONR

FOLHA -1- VERSO

| 6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 7 ÔNUS, ETC. | 8 CANCELAMENTOS |
|---|---|---|

PROPRIETÁRIO :- HAMILTON BARREIROS, bancário, e s/M ANA MADIA LATORRE BARREIROS, senhora do lar, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores, respectivamente, das C.I. RG nºs 2972031-SP e 5427 844-SP, inscritos no CPF em nome do cabeça de casal sob o - numero 063.787.308, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Conselheiro Cotegipe, nº 605 .-

R.1/M. 11.183 - Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 15 de setembro de 1.976, nas- Notas do 24º Cartório de São Paulo, Capital, pelo valor de- Cr$ 102.800,00 (V/V - Cr$ 185.000,00) os proprietários ven deram o imóvel a SAVERIO LATORRE, bancário e s/m CARMEN - GALVES LATORRE, senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores, respectivamente das C.I. RG nºs 863126-SP e 3237535-SP, inscritos no CPF em no- me do cabeça de casal sob o nº 077014088, residentes e domi ciliados em São Paulo, Capital, a rua Tuiuti, nº 2.229 .-

Prot. 105.570/ 198 .-

São Vicente, 29 de novembro de 1.976 .-

O Escrv.

R.2: Pelo Inst. Part. de 21-3-77, pelo preço de Cr$..... $ 518.853,59, o imóvel foi vendido a **HAMILTON BARREIROS** e s/m **ANA MÁDIA LATORRE BARREIROS**, brasileiros, ele bancário ela do lar, portadores do CIC. 063.787.308, e dos RG., res - pectivamente, 2.972.031 e 5.427.844, res. e dom. na Av. Ma- noel da Nobrega, nº 155, Apto. 7-B, em São Vicente-SP.

Prot. 110.471/209.

São Vicente, 29 de março de 1977.

O Oficial Maior:

R.3: Pelo Inst. Part. de - 21-3-77, pelo valor - de CR$ 466.690,00, o imó - vel foi HIPOTECADO em PRI- MEIRO LUGAR E SEM CONCOR - RÊNCIA a favor da CAIXA ECO NÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., pelo prazo de 180 meses, com juros de - 10% ao ano.

Prot. 110.471/209.

S.V., 29 de março de 1977

Of. Maior:

Av. 5 - Por instru - mento Particular ( vide - R. 4), com a concordância da credora CAIXA ECONOMI- CA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, os adquirentes RE - PÚBLICO BERNARDO LIBET e- sua mulher GUILHERMINA - MIGUEIS LIBET, ASSUMIRAM- a dívida objeto da hipote ca registrada sob nº 3 na presente matrícula, que - nesta data importa em Cr$ 1.156.626,10, que será - paga através de 139 pres- tações mensais, com a ta- xa de juros de 10% ao ano vencendo-se a primeira - prestação no dia 07 de - outubro de 1980, na impor tancia de Cr$ 22.517,58.

Prot. 167.564 - 377

São Vicente, 10 setembro/80

O Escrev.

AV.8/M. 11.183 em 18 de janeiro de 1984. Por Instrumento Particular- de 23 de dezembro de 1983,- a credora autorizou o cance lamento da Hipoteca objeto- do R.3, e Av.5.

Prot.235.090/1007

AVERBADO POR:

FICHADO

Av.12/ em 20/dezembro/1991. Por instrumento particular de 09/08/1991, a credora - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A representada por Luiz Car-/ los Correa e Francisco Aman cio Frere, tendo recebido a totalidade de seu crédito,- autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.10 des ta matrícula.

O Oficial,

( NELSON ROBERTO COSTA )

Mic.Prot.292.812 - R.2.935.

Segue na folha n.º 2

SOLICITADO POR: OCTAVIO SILVA - CPF/CNPJ: ***.522.378-** DATA: 24/09/2026 11:24:48

SOLICITADO POR: OCTAVIO SILVA - CPF/CNPJ: ***.522.378-** DATA: 24/09/2026 11:24:48

**NELSON LOBO**
OFICIAL

MICROFILMADO

MATRÍCULA
11.183

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

## LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

FOLHA 02

| 6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 7 ÔNUS, ETC. | 8 CANCELAMENTOS |
|---|---|---|

R. 4/M. 11.183 - Por instrumento particular de venda e compra com subrogação de divida - hipotecária, datado de 08 de setembro de 1980, os proprietários HAMILTON BARREIROS e sua mulher ANA MADIA LATORRE BARREIROS, ( qualificados no R. 2) sendo - ela representada por seu marido conforme procuração lavrada- nas notas do 20º Cartorio de São Paulo, Capital, as fls. 120 do livro 390, venderam o imovel pelo preço de Cr$ 1.156.626,10 a REPUBLICO BERNARDO LIBET e sua mulher dona GUILHERMINA - MIGUEIS LIBET, brasileiros, casados pelo regime da comunhão- de bens antes da lei 6.515/77, ele Capitão de Exercito, ela- do lar, RG. 090.431.230-3 Min. Exercito, e 020.449.771-3 Ministerio do Exercito, e CIC. 022.532.598-53, residentes e- domiciliados a Av. Manoel de Nobrega, 155, aptº 7-B, Itarare São Vicente.
Prot. 167.564 - 377
São Vicente, 10 de setembro de 1980.
O Escrev.

MICROFILMADO

AV.6/M. 11.183 = Por escritura pública de Ratificação a Contrato Particular de Venda e Compra com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelião de São Vicente, Livro 380, fls.388, datada de 21 de dezembro de 1981, entre partes: como vendedores HAMILTON BARREIROS e sua mulher ANA MÁDIA LATORRE BARREIROS (qualificados no R.2); como compradores e devedores REPÚBLICO BERNARDO LIBET e sua mulher GUILHERMINA MIGUEIS LIBET (qualificados no R.4) e como outorgada credora a CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. com séde na Capital de São Paulo, à rua XV de Novembro, nº 111, CGC 43.073.394/0001-10, a fim de fazer constar dos Registro R.4 o Alvará expedido pelo Serviço do Patrimonio da União - Delegacia no Estado de São Paulo - em virtude do despacho de 21/07/1981, exarado pelo Senhor Delegado no Processo nº 14.881/80.

MICROFILMADO

R.10/M.11.183, em 18/01/84.

Por Instrumento Particular - (vide R.9), os compradores - para garantia da divida assumida, deram o imóvel EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da "CEESP" - (abaixo qualificada) por Cr$ 8.429.422,79, pelo prazo de- 88 meses, a taxa de juros nominal de 10% a.a e efetiva - de 10,472% a.a, vencendo-se a primeira prestação em 23 - de janeiro de 1.984, no valor de Cr$ 178.089,36, sendo- que a CEESP - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., tem a sua sede na Capital deste Estado, à Rua XV - de Novembro, nº 111, com - inscrição no CGC/MF. sob nº- 43.073.394/0001-10.
PROTOCOLO Nº 235.090/1.007
REGISTRADO POR:

FICHADO

er

= CONTINUA NO VERSO =

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Continua no verso e nas folhas seguintes

PARA APRESENTAÇÃO
NÃO TEM VALOR COMERCIAL
PROIBIDO O USO

CNM: 123612.2.0011183-26

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 123612.2.0011183-26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

FOLHA
VERSO

| 6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 7 ÔNUS, ETC. | 8 CANCELAMENTOS |
|---|---|---|
| 14.881/80.<br>Prot.197.556/520<br>São Vicente, 13 de janeiro de 1982.<br>O escrevente:<br>/=/=/=

CNM: 123612.2.0011183-26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico



Av.13, em 03 de Setembro de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 14, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00091-0071-00155-041, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,** _____

**RENATO TERRA DA COSTA**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.363** **ROLO Nº 4.335**

---

R.14, em 03 de Setembro de 1.997.

Por Formal de Partilha expedido em 27 de abril de 1.995, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Carlos Fonseca Monnerat, da 2ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 456/94) dos bens deixados por YVONE MÜLLER DA CUNHA PRIMAVERA, (que faleceu no dia 1 de abril de 1.994, no estado civil de casada), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 27 de março de 1.995, que transitou em julgado em 25 de abril de 1.995, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em CR$17.977.090,00, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL ao viúvo meeiro **ANICETO RODRIGUES PRIMAVERA**, brasileiro, aposentado, RG. 205.527, inscrito no CPF/MF. sob nº. 001.156.148/34, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Manoel da Nóbrega, nº. 155, apto. 7-B; e METADE IDEAL à única herdeira filha, **MARIA OLINTA DA CUNHA PRIMAVERA FERREIRA**, do lar, RG. 4.198.845-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 761.763.988/00, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **ROBSON ESPÍRITO SANTO FERREIRA**, diretor financeiro, RG. 6.729.963-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 761.763.988/00, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na alameda Ouro, nº. 281, Alphaville 9.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,** _____

**RENATO TERRA DA COSTA**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.363** **ROLO Nº 4.335**

---

Av.15, em 17 de fevereiro de 2000.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 16, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00091-0071-00155-041, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.000, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,** _____

**RENATO TERRA DA COSTA**

*CONTINUA NO VERSO*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: OCTAVIO SILVA - CPF/CNPJ: ***.522.378-** DATA: 24/09/2026 11:24:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 340.920 ROLO Nº 4.936

R.16, em 17 de fevereiro de 2000.

Por escritura de 21 de janeiro de 2.000, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 700, fls. 108), os adquirentes pelo R. 14, ANICETO RODRIGUES PRIMAVERA, viúvo, RG. 205.527-SSP/SP., já qualificado, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba-SP., na alemeda Ouro, nº. 281, representado por *Maria Olinta da Cunha Primavera Ferreira*, e MARIA OLINTA DA CUNHA PRIMAVERA FERREIRA e seu marido ROBSON ESPÍRITO SANTO FERREIRA, já qualificados, ***transmitiram o imóvel***, objeto desta matrícula, ***por venda feita, a*** **SOLANGE LOPES DE ASSIS SERRA**, administradora escolar, RG. 1.179.403-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 053.146.548/90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **FERNANDO ANTONIO CORREIA SERRA**, analista de sistemas, RG. 17.304.100-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 214.843.331/87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Manoel da Nóbrega, nº. 155, apto. 7-B, pelo valor de R$96.000,00.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,**

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 340.920 ROLO Nº 4.936

Av.17, em 17 de fevereiro de 2000.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que, em 15 de dezembro de 1.999, foi expedida a Certidão de Transferência de Ocupação nº. 1.941/99, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo, mencionando que o imóvel de domínio da União, caracterizado como terreno de marinha e benfeitorias respectivas, APARTAMENTO 7-B do EDIFÍCIO TROPICAL, cadastrado naquela Gerência Regional sob o RIP. 7121.03309.000-6, não se encontra em área declarada de interesse do serviço público, estando inscritos como ocupantes, ANICETO RODRIGUES PRIMAVERA e MARIA OLINTO DA CUNHA PRIMAVERA FERREIRA, autorizados a transferí-lo, tendo em vista ter sido recolhido o laudêmio devido, na importância de R$2.352,06, estando os transmitentes em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,**

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 340.920 ROLO Nº 4.936

CONTINUA NA FICHA Nº 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: OCTAVIO SILVA - CPF/CNPJ: ***.522.378-** DATA: 24/09/2026 11:24:48

Av. 18, em 13 de abril de 2018.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 19, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançada na Inscrição Cadastral do Município sob nº 16-00091-0071-00155-041, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para exercício de 2018, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

**O OFICIAL DESIGNADO,** _____
**WALTER MÜLLER JÚNIOR**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 469.291**

---

R. 19, em 13 de abril de 2018.

Por escritura de 24 de abril de 2017, do 3° Tabelião de Notas desta comarca, (L° 247, págs. 187/189), os adquirentes pelo R. 16, FERNANDO ANTONIO CORREIA SERRA, servidor público federal, e sua mulher SOLANGE LOPES DE ASSIS SERRA, corretora de imóveis, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em Brasília/DF, no Condomínio Estância Jardim Botânico, conjunto H, casa 210, Lago Sul, sendo ele por ela representado, ***transmitiram o imóvel,*** objeto desta matricula, ***por venda feita, a*** **MARIA CÉLIA MEINE DE LUCENA,** brasileira, viúva, comerciante, RG. 9.996.739-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 596.038.448-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Manoel da Nóbrega, nº 155, apto. 7-B, pelo valor de R$185.000,00.

**O OFICIAL DESIGNADO,** _____
**WALTER MÜLLER JÚNIOR**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 469.291**

---

Av. 20, em 13 de abril de 2018.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 19, para constar que em 19 de abril de 2017, foi emitida pela Superintendência do Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio de União, a Certidão de Autorização para Transferência-CAT. Nº. 002898888-40, mencionando que o imóvel desta matrícula está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial-SIAPA, sob o RIP. 7121.0003309-03, em nome de SOLANGE LOPES DE ASSIS SERRA, CPF/MF nº. 053.146.548-90, sendo autorizada sua transferência uma vez que referido imóvel não se encontra em área de interesse do Serviço Público e de ter sido recolhido o laudêmio no valor de R$670,56. Código de controle da Certidão: E2E0.0457.4FE7.F893.

**O OFICIAL DESIGNADO,** _____
**WALTER MÜLLER JÚNIOR**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 469.291**

---

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Rede dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: OCTAVIO SILVA - CPF/CNPJ: ***.522.378-** DATA: 24/09/2026 11:24:48

**AV-21 / M – 11.183- PENHORA**

**Averbado em 31 de março de 2025 - Prenotação nº 540.023 de 20/03/2025**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 19 de março de 2025, protocolo nº PH000560124, pela escrivã diretora do 2º Ofício Cível de São Vicente - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **10055482820248260590**), movida por **CONDOMINIO EDIFICIO TROPICAL**, CNPJ nº 52.253.952/0001-10, em face de **MARIA CELIA MEINE DE LUCENA**, CPF nº 596.038.448-53, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 26.152,26** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **MARIA CELIA MEINE DE LUCENA.**

**Nathan Constanca Silva de Carvalho,**

**Escrevente Autorizado**

**Selo digital: 123612331185C70054002325U**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: OCTAVIO SILVA - CPF/CNPJ: ***.522.378-** DATA: 24/09/2026 11:24:48